



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 31/70

DOCUMENTO Nº 577/70

Concede auxílio à União Cívica Feminina de São Vicente e dá outras providências.

Jonas Rodrigues, Prefeito Municipal de São Vicente usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber - que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É concedido à União Cívica Feminina de São Vicente, um auxílio único de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) destinado a fazer face a diversos encargos financeiros dessa entidade.

ARTIGO 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Secção de Contabilidade - Diretoria da Despesa, um crédito especial de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) para ocorrer a despesa - referida no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Fica cancelada, parcialmente, na importância de Cr\$... 2.000,00 (dois mil cruzeiros) o saldo da dotação de código 0901 - 4140 - 65, Material Permanente - do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - A despesa autorizada no artigo 2º desta lei será coberta com a anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Agradecendo a V.Exa. a atenção dispensada, subscrevo-me,

Respeitosamente

a) - Jonas Rodrigues
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE

Ebf,

Proc. nº 58/70
ARQUIVADO EM 11/10/70
ARQUIVISTA